

ATO DO(A) COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 04/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à deliberação do Colegiado do PPGCINF,

RESOLVE:

I - Instituir **Comissão para Revisão do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**, com a finalidade de apresentar proposta de atualização do regulamento atual que esteja de acordo com a Resolução CEPE 080/2017, atentando-se, também, para as regras e prazos regimentais da Universidade, bem como, experiências de outros Programas de Pós-graduação.

Parágrafo único: A Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 30.09.2019.

II – A comissão será presidida pelo Professor **André Porto Ancona Lopes** e terá a seguinte composição:

a) Membro Professor **Georgete Medleg Rodrigues**;

b) Membro Professora **Emerson Dionísio Gomes de Oliveira**.

III – A comissão, dentro do prazo estipulado, poderá apresentar relatório parcial a ser apresentado ao Colegiado do programa.

Brasília, 18 de junho de 2019.

Prof. Dr. João Melo Maricato
Coordenador do PPGCINF



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 19/06/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3550954** e o código CRC **94B0D557**.